



Instituto Brasileiro de Museus
Presidência do Instituto Brasileiro de Museus

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO nº 01415.003475/2023-43

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada Nº 14/2023, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Unidade Gestora: 423002/423002, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Unidade Gestora: 158155/152756.

OBJETO: O projeto "Gestão de processos museológicos e o ciclo curatorial em instituições museais" consiste na pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para modelagem de processos museológicos que dialoguem com as diferentes etapas do ciclo curatorial em instituições museais e sua implementação e disponibilização de suas funcionalidades junto ao software livre Tainacan, ferramenta de gestão de acervos digitais desenvolvida atualmente pelo Instituto Brasileiro de Museus. Desse modo, o projeto em tela tem por objetivo a pesquisa e desenvolvimento nos seguintes objetos: i) Pesquisa e sistematização sobre os processos de gestão da informação necessários à gestão museológica; ii) Pesquisa e sistematização da relação entre os processos de gestão da informação e o ciclo curatorial em instituições museais; iii) Especificação e implementação dos processos modelados como complemento ao software livre Tainacan; e iv) Formação e transferência de tecnologia para o Instituto Brasileiro de Museus.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

VALOR: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.392.5025.20ZF.0001 – Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Nacional, PTRES 226142, Natureza de Despesa 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1444 – *Recursos do Tesouro*.

SIGNATÁRIOS: pela Unidade Descentralizadora, Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Ibram; e pela Unidade Descentralizada, José Arnóbio de Araújo Filho, Reitor do IFRN.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 04/12/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2282477** e o código CRC **2B687464**.

Referência: Processo nº 01415.003475/2023-43

SEI nº 2282477

Criado por rosenilde.ramos, versão 2 por rosenilde.ramos em 04/12/2023 08:50:22.